



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.144/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
IARA JANE DOENIA MANDOTTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IARA JANE DOENIA MANDOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.998.222-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 883.992.739-53, com dois períodos, sendo um nomeada em 16 de fevereiro de 2009 e outro em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 7959/2016, no período de 05 de setembro de 2016 a 19 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/11/2016 DE N.º 10.825
UMUARAMA, 21/11/2016
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/10/2016 DE N.º 10.805
UMUARAMA, 25/10/2016
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS